



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 229 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTABELECE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A formação de núcleos populacionais cercados das garantias mínimas de condições de habitabilidade que não estão restritas apenas a um local para morar, mas também no acesso aos serviços públicos e particulares, úteis ou necessários para o convívio em sociedade.

CONSIDERANDO: O atendimento aos moradores de baixa renda;

CONSIDERANDO: A necessidade de garantir vida com dignidade em sua plenitude.

DECRETA:

Art. 1 - Fica declarada ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL A RUA DOLORES SAMPAIO; SILVINO GONÇALVES DA SILVA, PROJETADA ANTONIO MARCIO VIANA; JOSÉ PINTO SAMPAIO, BELA VISTA E RUA A, localizada no perímetro urbano do Distrito de Bom Jesus do Município de Divino-MG.

Art. 2. – Revogadas as Disposições em contrários este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Divino, 09 de novembro de 2018.

**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO de Faria  
**Gilvan Pinheiro de Faria**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 09/11/18  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável